

ALIPERTI S/A

CNPJ/MF nº 61.156.931/0001-78 - NIRE 35.300.034.309

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2026

I. DATA, HORA E LOCAL: No dia 27 de abril de 2026, às 14:10, de modo exclusivamente presencial, na sede social da Aliperti S.A. ("Companhia" ou "Aliperti"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Afonso Aliperti, nº 180, térreo, Água Funda, CEP: 04156-090. **II. CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia") da Aliperti foi publicado nas edições dos dias 27, 28 e 31 de março de 2026 no jornal Empresas e Negócios, nas páginas 06, 07 e 06, bem como divulgado nos websites de Relações com Investidores da Companhia (www.aliperti.com.br/relacoes-com-investidores), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). **1. PUBLICAÇÕES:** O Aviso aos Acionistas referente ao art. 133 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.") foi publicado nas edições dos dias 27, 28 e 31 de março de 2026 no Jornal Empresas e Negócios e disponibilizado, nas páginas 06, 07 e 06; O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, do parecer do Comitê de Auditoria e do parecer do Conselho Fiscal, foram publicados no jornal Empresas e Negócios em 27 de março de 2026, na página 07; A Proposta da Administração, bem como todos os documentos pertinentes à ordem do dia da Assembleia, foram divulgados nos websites de Relações com Investidores da Companhia (www.aliperti.com.br/relacoes-com-investidores), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), em 27 de março de 2026. **III. PRESENCAS:** Acionistas representando 81,78% (oitenta e um vírgula setenta e oito por cento) do capital social da Companhia, sendo 96,28% (noventa e seis vírgula vinte e oito por cento) das ações ordinárias e 76,28% (setenta e seis vírgula vinte e oito por cento) das ações preferenciais, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Para fins do art. 134, § 1º, da Lei das S.A., registra-se ainda a presença de: (i) Sr. Valério Dalla Valle e Sra. Joselaine Cristina Bueno, na qualidade de diretores da Companhia, (ii) Sra. Gyedre Palma Carneiro de Oliveira, na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal, (iii) Sr. Marco Antônio Couvêa de Azevedo, na qualidade de representante da empresa de auditoria independente (GF Auditores Independentes); e (iv) Sr. Dennis Silva, na qualidade de representante da empresa de contabilidade (Efforts). **IV. MESA:** Julio Ramalho Dubeux - Presidente. Bianca Napoli Figueiredo - Secretária. **V. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (a) tomar as contas dos administradores, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, do parecer do Comitê de Auditoria e do parecer do Conselho Fiscal; (b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e a distribuição de dividendos; e (c) fixar o montante global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026. **VI. DELIBERAÇÕES:** Inicialmente, foi dispensada a leitura do mapa de votação sintético consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição para consulta, nos termos do art. 46-C, parágrafo único, da Resolução CVM nº 81/2022 ("Resolução CVM 81"). Os acionistas aprovaram, por unanimidade, as seguintes propostas de encaminhamento da Mesa: (i) a dispensa da leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, uma vez que todos já foram devida e previamente disponibilizados pela Companhia e são do inteiro conhecimento dos acionistas; (ii) que as declarações de voto, abstenções, protestos e dissidências, porventura apresentadas, fossem recebidas, numeradas e autenticadas pela Mesa, ficando arquivadas na sede da Companhia, nos termos do disposto no § 1º do artigo 130 da Lei das S.A.; e (iii) a lavratura da ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei das S.A. Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram: (a) aprovar, por maioria, representada por 5.004 votos a favor e 1.014 votos contrários, as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, do parecer do Comitê de Auditoria e do parecer do Conselho Fiscal; (b) .1. aprovar, por unanimidade, representada por 5.004 votos a favor e 1.014 abstenções, a proposta da administração de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 16.938.023,46 (dezesseis milhões, novecentos e trinta e oito mil, vinte e três reais e quarenta e seis centavos), da seguinte forma: i. será destinada à Reserva Legal o montante de R\$ 846.901,17 (oitocentos e quarenta e seis mil, novecentos e um reais e dezessete centavos), nos termos do 193 da Lei das S.A.; ii. será distribuído como dividendos obrigatórios o montante de R\$ 4.022.780,57 (quatro milhões, vinte e dois mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), nos termos do art. 25 do Estatuto Social da Companhia e nos termos da Lei das S.A.; iii. será constituída Reserva de Retenção de Lucros no montante de R\$ 12.068.341,72 (doze milhões, sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos), nos termos do 196 da Lei das S.A., com base em orçamento de capital constante da proposta da administração ora aprovada. (b) 2. aprovar, por unanimidade, representada por 5.004 votos a favor e 1.014 abstenções, a proposta da administração de destinação de dividendos adicionais, no montante de R\$ 26.065.051,41 (vinte e seis milhões, sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), sendo (a) R\$ 4.446.658,65 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) decorrente de reversão de reserva de lucros a realizar; e (b) R\$ 21.618.392,76 (vinte e um milhões, seiscentos e dezoito mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos) decorrente de reversão de reserva de retenção de lucros R\$ 21.618.392,76 (vinte e um milhões, seiscentos e dezoito mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos). Os acionistas ratificaram assim, por unanimidade, a distribuição de dividendos no valor total de R\$ 30.087.831,98 (trinta milhões, oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos), conforme aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de dezembro de 2025, que corresponde à soma dos seguintes valores: (i) R\$ 4.022.780,57 de dividendos obrigatórios do exercício social de 2025; e (ii) R\$ 26.065.051,41 (vinte e seis milhões, sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) de dividendos adicionais, conforme acima discriminado. Conforme indicado na proposta da administração, o valor de dividendos por ação, para cada ação ordinária será de R\$1.550,00551116606 e para cada ação preferencial será de R\$ 1.705,00606228267. Registra-se ainda que os dividendos serão pagos em 2 (duas) parcelas, sendo a primeira delas no valor de R\$ 27.079.138,78 (vinte e sete milhões, setenta e nove mil, cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos) (R\$ 1.395,00496004945 para cada ação ordinária e R\$ 1.534,50545605440 para cada ação preferencial) paga até 29 de maio de 2026 e a segunda delas no valor de R\$ 3.008.793,20 (três milhões, oitenta e sete mil, setecentos e noventa e três reais e vinte centavos) (R\$ 155,00055111661 para cada ação ordinária e R\$ 170,50060622827 para cada ação preferencial) paga até 30 de outubro de 2026, sem incidência de correção monetária ou juros. Fica registrado que farão jus aos dividendos ora aprovados os acionistas detentores de ações da Companhia adquiridas até 27 de abril de 2026 (inclusive). As ações adquiridas após essa data, serão negociadas ex direito de distribuição de dividendos. (c) instalar o Conselho Fiscal, por solicitação do acionista Ciro Aliperti Junior que representa mais de 8% (oito por cento) das ações ordinárias e 4% (quatro por cento) das ações preferenciais, nos termos art. 161, § 2º, da Lei nº 6.404/76 e art. 4º, da Resolução CVM nº 70/22; os acionistas aprovaram a eleição dos seguintes 05 (cinco) membros efetivos do Conselho Fiscal, e respectivos suplentes, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2027: i. por votação em separado dos titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia, representativas de 19,36% das ações ordinárias da Companhia, conforme art. 161, § 4º, "a", da Lei das S.A., e sem a participação na votação dos acionistas controladores, o Sr. Maurício Marini, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG nº 28.305.440-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 295.433.798-23, residente e domiciliado na Avenida Kennedy, nº 164, 3º andar, Jardim do Mar, na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, como membro efetivo, e o Sr. Norton dos Santos Freire, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG nº 7.186.759-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 900.432.518-20, residente e domiciliado na Rua Loureiro da Cruz, nº 296, apto. 04, Aclimação, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01529-020, como respectivo membro suplente; ii. por votação em separado dos acionistas minoritários titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de 16,22% das ações preferenciais da Companhia, conforme art. 161, § 4º, "a", da Lei das S.A., e sem a participação na votação dos acionistas controladores, o Sr. Marcelo Lamanna de Campos Maia Doria, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG nº 25.534.173-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 266.544.488-71, residente e domiciliado na Rua Bataetas, nº 319, apto. 4, Jardim Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01423-010, como membro efetivo, e o Sr. José Maurício D'Issep Costa, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG nº 669.745 SPT/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 915.613.707-97, residente e domiciliado rua André Dreyfus, nº 180, casa 01, Sumaré, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01253-010, como respectivo membro suplente; O acionista Ciro Aliperti Junior declarou que obteve a confirmação de que os candidatos que indicou para o Conselho Fiscal, ora eleitos, possuem as qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos na Lei das S.A. para o exercício do cargo de membro do Conselho Fiscal. iii. por unanimidade dos demais acionistas titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de 80,06% das ações ordinárias da Companhia, conforme art. 161, § 4º, "b", da Lei das S.A., a Sra. Gyedre Palma Carneiro de Oliveira, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 23.291.246-4, inscrita no CPF/MF sob o nº 260.137.218-40, residente e domiciliada na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 778, 10º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04530-001, como membro efetivo, e o Sr. Dannyel Springer Mollet, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 17.862.229 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 268.584.578-01, residente e domiciliado na Rua Monte Alegre, nº 1352, apt. 3, Perdizes, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05014-002, como respectivo membro suplente; o Sr. Alexandre Rafil Slavic, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG nº 19.640.110-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 182.787.488-02, residente e domiciliado na Rua Cel. Abílio Soares, nº 261, 7º andar, sala 71, Centro, na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, CEP: 09015-525, como membro efetivo, e o Sr. Frederico Antonio Oliveira de Rezende, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 22.324.824-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 180.065.488-03, residente e domiciliado na Praça Franklin Delano Roosevelt, nº 200, 6º andar, Consolação, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01303-020, como respectivo membro suplente; e o Sr. Paulo Rosenthal, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 17.862.229 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 180.065.488-03, residente e domiciliado na Rua Lisboa, nº 500, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05413-000, como membro efetivo, e o Sr. Victor Sarfatís Metta, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 29.375.346-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 222.869.098-81, residente e domiciliado na Rua Lisboa, nº 500, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05413-000, como respectivo membro suplente. Os acionistas Caetano Aliperti, José Luiz Aliperti e Ana Regina Aliperti declararam que obtiveram a confirmação de que os candidatos que indicaram para o Conselho Fiscal, ora eleitos, possuem as qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos na Lei das S.A. para o exercício do cargo de membro do Conselho Fiscal. Os conselheiros eleitos exercerão mandato de 1 (um) ano, até a realização Assembleia Geral Ordinária da Companhia do ano de 2027. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos serão investidos nos cargos mediante o cumprimento das condições aplicáveis e a assinatura do respectivo termo de posse. (d) aprovar, por maioria, representada por 5.004 votos a favor e 1.014 votos contrários, a fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal, conforme proposta da administração, em 10% (dez por cento) da média atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, em observância ao previsto no art. 162, § 3º, da Lei das S.A. (e) o acionista Ciro Aliperti Junior apresentou manifestação por escrito, solicitando, nos termos do art. 159, § 1º, da Lei das S.A., a propositura pela Companhia de ação de responsabilidade civil em face dos administradores Srs. Célio de Melo Almada Neto, Valério Dalla Valle e Joselaine Cristina Bueno; a Mesa colocou o assunto em votação, e, por maioria dos votos dos acionistas presentes, a proposta foi rejeitada. Fica registrado para os fins do artigo 289, parágrafo 3º, da Lei das S.A. que, após a publicação da ata desta Assembleia Geral Ordinária, nos termos da deliberação do Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 24 de março de 2026, as publicações obrigatórias da Companhia deixarão de ser realizadas no jornal Empresas e Negócios e passarão a ser realizadas exclusivamente por meio do sistema Empresas.NET e no site de Relação com Investidores da Aliperti, conforme artigo 294-A, IV, da Lei das S.A. e Resolução CVM nº 166. **VII. ENCERRAMENTO:** O acionista Ciro Aliperti Junior apresentou manifestação por escrito em relação aos itens I e II da ordem do dia, da qual consta o voto contrário em relação ao item I e abstenção em relação ao item II da ordem do dia; protesto por escrito em relação à aprovação do item I e pedido de instalação do Conselho Fiscal; os documentos foram recebidos e autenticados pela mesa e arquivados na sede social da Companhia, conforme art. 130, § 1º, da Lei das S.A. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e aprovada por unanimidade dos acionistas presentes, foi assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. São Paulo - SP, 27 de abril de 2026. Certifico que a presente é cópia fiel da Ata de Assembleia Geral Ordinária da Aliperti S.A., realizada em 27 de abril de 2026, às 14:00, lavrada em livro próprio. Mesa: Bianca Napoli Figueiredo - Secretária.



https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/aliperti-s-a-ata-da-assembleia-geral-ordinaria-27-de-abril-de-2026-as-1410